



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Leonardo Costelinha

(03^a Sessão Ordinária)

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Nº 05 / 2.025

O Vereador Leonardo Pereira Moisés, (Leonardo Costelinha), A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, requer que seja encaminhado ao **Prefeito Municipal de Catalão Sr. Velomar Gonçalves Rios, e ao Secretário da Educação Adilson Pinto Ciríaco**, contratação imediata de Professores de apoio para crianças com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** na atuação da rede escolar pública.

JUSTIFICATIVA: As mães Catalanas hoje estão pedindo Socorro pelo direito dos seus filhos. Todos sabem que o número de crianças autista aumentou muito nos últimos anos. O que as mães mais precisam é de apoio do órgão público que está sendo falho. Solicitamos aos Secretários uma atenção especial para nossas crianças da rede pública que estão em dificuldade com os filhos na escola. Está faltando professores capacitados para apoiar o aluno com **Espectro Autista**. Já tivemos ciência que a Prefeitura tem convenio com Iel, porém não são profissionais capacitados para auxiliar uma criança autista. A presença do professor de apoio contribui para a inclusão, promovendo a equidade e a participação ativa na escola. Os professores têm como objetivo evidenciar as dificuldades que são vivenciadas por esses profissionais e suas responsabilidades em relação à inclusão das crianças com deficiência.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Leonardo Costelinha

Dentre as dificuldades, apontamos a falta de conhecimento e formação específica na área, falta de condições físicas e didático pedagógicas e flexibilização curricular no atendimento à criança deficiente.

Lembrando que esta solicitação se baseia no parágrafo único do **artigo 3º da Lei 12.764 de 27/12/2012 que diz:**

“Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.”,

Portanto Senhores, a solicitação dos Professores de apoio especializado para as crianças é de extrema urgência e importância para seu aprendizado e convivência com os outros colegas.

"Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Catalão".


Leonardo Pereira Moises
Vereador do Município de Catalão – GO